

# **GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

**AVISO Nº 01/RAIT/2016 / AVISO Nº 02/RAIT/2016**

**REGIME DE APOIO A INFRAESTRUTURAS DE  
TRANSPORTES**

**(REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES)**

**EIXO IV – COMPETE 2020**

## Índice

1.	Informações Gerais.....	3
2.	Menu Entidade.....	5
3.	Menu Administração.....	6
4.	Gestão de Utilizadores .....	7
5.	Menu Conta-Corrente.....	9
6.	Menu Candidaturas.....	10
7.	Identificação da Candidatura .....	11
8.	Caracterização da Candidatura.....	12
9.	Configuração de Beneficiários.....	15
10.	Caracterização do Financiamento .....	15
11.	Caracterização do Plano de Investimento.....	20
12.	Configuração de Indicadores .....	23
13.	Informação Complementar .....	23
14.	Gestão de Documentos.....	24
15.	Resumo da Candidatura.....	26
16.	Submissão da Candidatura .....	28

## 1. Informações Gerais

Com a nova estrutura de Programas que fazem parte da Estratégia do Portugal 2020, a informação passa a estar concentrada numa única plataforma: o Balcão 2020. Este balcão virtual pode ser acedido *online* [aqui](#). Assim, no que diz respeito às candidaturas aos diversos Avisos que vão sendo lançados pelos diferentes Programas Operacionais Temáticos e/ou Regionais o processo deverá sempre passar pelos seguintes passos:

- a) Os Avisos são sempre publicitados no [website do Portugal 2020](#) (menu [Candidaturas Abertas](#)). É possível a partir daqui abrir os documentos relativos a cada um dos Avisos e verificar assim as condições de elegibilidade (quais as entidades que poderão constituir-se como potenciais beneficiárias) bem como data de início e de encerramento de cada Aviso.
- b) No caso dos Avisos abertos ao abrigo do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), estes encontram-se também disponíveis no [website próprio do Programa](#) (menu [Concursos](#)). No presente *link* é apresentado o documento relativo ao texto do Aviso, o qual enuncia, nomeadamente, as condições de elegibilidade e de seleção, bem como os elementos que serão tidos em conta na avaliação de uma candidatura.
- c) Se a entidade entender que cumpre as condições de elegibilidade (e obviamente dentro do período temporal definido para cada Aviso) deverá passar então para a fase de submissão da candidatura. **Todas as candidaturas são submetidas online através do Balcão 2020.** Não há outra forma de submeter uma candidatura.
- d) O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de candidatar a sua operação. É então criada a sua Área Reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza da operação, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.
- e) O formulário de candidatura é único e obrigatório para todas as operações financiadas pelo Fundo de Coesão/FEDER. Caso o investimento corresponda a um Custo Total Elegível superior a 25 milhões de Euros, no painel do preenchimento do formulário será redirecionado para o preenchimento de um formulário de “Grandes Projetos”.
- f) Para submeter uma candidatura a entidade deverá realizar o seu [registo no Balcão 2020](#). Este registo é feito a partir do Número de Identificação Fiscal (NIF) da entidade e pode ser realizado de duas formas distintas:
  - i. **Modelo declarativo**, no qual a entidade preenche os campos relativos à sua atividade (apenas para entidades coletivas não registadas no Fichero Central de Pessoas Coletivas - FCPC - ou registadas nos últimos 15 dias úteis, ou beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças);

- ii. **Modelo Acesso.gov**, no qual uma série de campos surgem pré-preenchidos à partida, através das informações que são recolhidas automaticamente do FCPC. Estes campos não são editáveis. Cabe apenas ao utilizador definir o endereço de e-mail para contacto e a sua senha de acesso. Após preenchimento adequado do código de confirmação é enviado um e-mail para o endereço indicado, com um *link* que permitirá a finalização do processo de acesso.



### Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



Saiba mais como se registar e usar o Balcão através das apresentações disponíveis em "Fazer" ou consulte as nossas respostas às [Perguntas Frequentes](#).

Estamos ao seu dispor. [Contacte-nos](#).

### O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 **deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto**. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

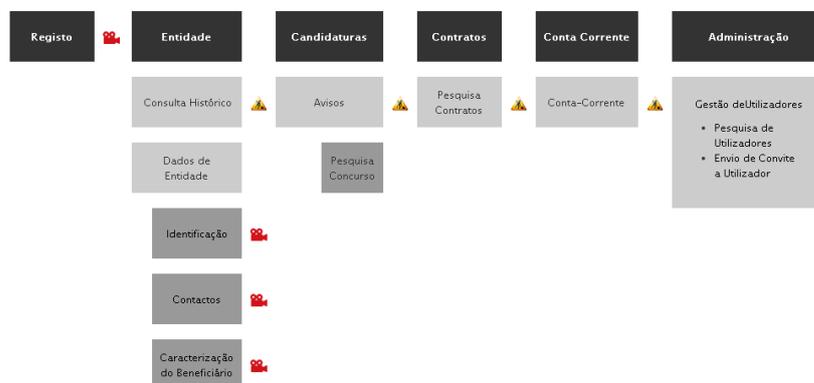
- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento (adiantamento ou reembolso)
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos



O Balcão 2020 oferece diversos [vídeos de apoio](#) acerca de como realizar estes passos.

### Balcão 2020 - Vídeos de Apoio

Para ajudar a conhecer melhor as funcionalidades do Balcão 2020 criámos vídeos de apoio que, de forma simples e rápida, lhe permitirão saber como melhor utilizar todas as opções que estão ao seu dispor



É de extrema importância verificar a forma como a entidade está credenciada no FCPC pois é a partir daqui que ficará definido se a entidade será ou não elegível como potencial beneficiária para determinado Aviso. No Balcão 2020 a entidade terá apenas acesso à submissão de candidaturas no âmbito de Avisos para os quais é potencialmente beneficiária.

- g) Depois de credenciada a entidade, será possível aceder à Área Reservada com os seus diferentes Menus, a saber:

**Início**

**Entidade**

**Candidaturas**

**Conta Corrente**

**Administração**

The screenshot shows the user interface of the Balcão 2020 system. At the top left is the logo for PORTUGAL 2020. On the top right, it displays the user ID 'Utilizador: 50000085 [Beneficiário - 50000085]' and a 'Terminar Sessão' button. Below the logo is a navigation menu with links for 'Início', 'Entidade', 'Candidaturas', 'Conta Corrente', and 'Administração', along with a 'Contacte-nos' button featuring an envelope icon. The main content area is titled 'Bem-vindo(a) à sua área reservada'. It features three main service cards: 'Candidaturas' (knowing notices and submitting applications), 'Conta-corrente' (tracking projects), and 'Suporte' (security and mobile access). A 'Mensagens' bar with envelope and speech bubble icons is located at the bottom left of the main content area.

## 2. Menu Entidade

No menu Entidade surgem diversas opções que contemplam a consulta do histórico das ações realizadas pela entidade no Balcão 2020 bem como a consulta e alteração dos dados da entidade.

Início **Entidade** Candidaturas Conta Corrente Administração [Contacte-nos](#)

Bem-vindo(a) à sua área

- Consulta de Histórico
- Dados de Entidade
- Gestão de Sub-Entidades
- Situação dívidas da entidade

**Candidaturas**

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.



Avisos

**Conta-corrente**

Acompanhe os seus projetos



Projeto

**Suporte**

**Segurança**

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

[Consulte a política de segurança](#)

**Mobile**

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile



Ajuda

Mensagens  

### 3. Menu Administração

No menu Administração surge a opção “Gestão de Utilizadores”. Isto acontece porque para além de credenciar a entidade beneficiária é necessário credenciar também os membros da equipa que estarão envolvidos no preenchimento dos diversos campos para a submissão da candidatura e no final para a validação de todas as informações prestadas. A entidade beneficiária, enquanto pessoa coletiva, poderá aceder ao preenchimento dos diversos campos do formulário de candidatura mas será necessário sempre pelo menos uma pessoa individual estar associada à candidatura através do seu NIF pessoal.

Início Entidade Candidaturas Conta Corrente **Administração** [Contacte-nos](#)

Bem-vindo(a) à sua área reservada

- Gestão de Utilizadores
- Alterar Senha
- Caracterização de utilizador

**Candidaturas**

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.



Avisos

**Conta-corrente**

Acompanhe os seus projetos



Projeto

**Suporte**

**Segurança**

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

[Consulte a política de segurança](#)

**Mobile**

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile



Ajuda

Mensagens  

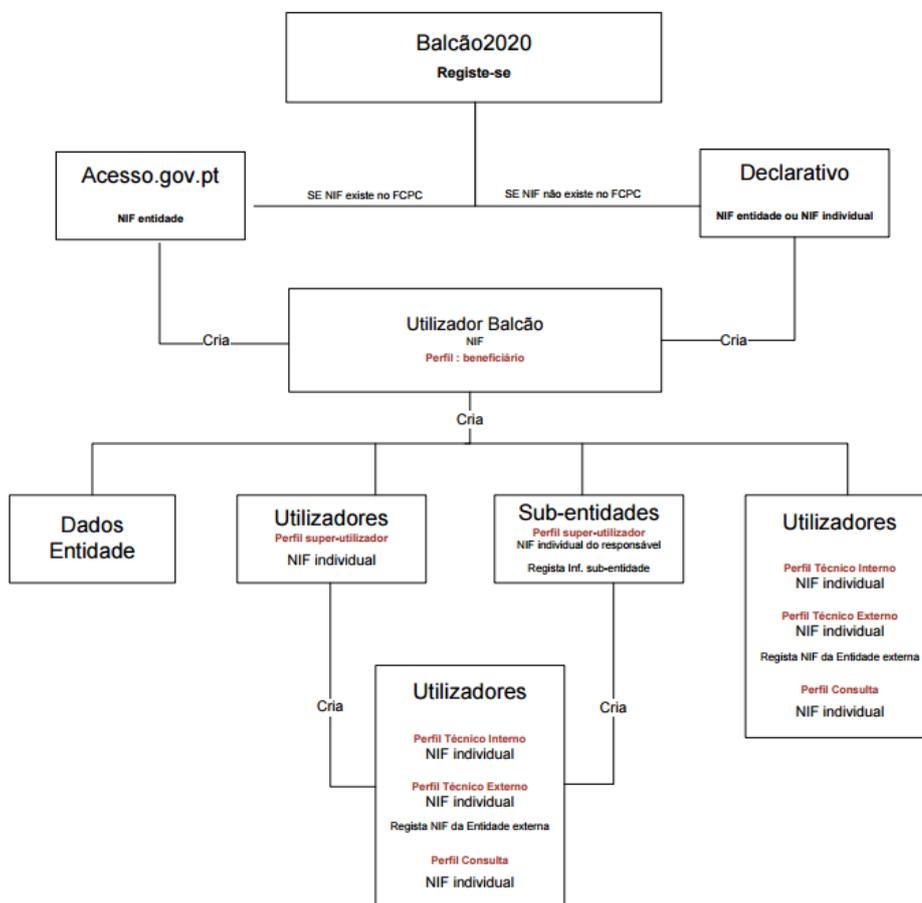
#### 4. Gestão de Utilizadores

Os diversos membros da equipa envolvida na submissão de uma candidatura podem ser credenciados no Balcão 2020 com diferentes tipos de perfil que dão acesso a diferentes tipos de funcionalidades (*vide* imagem infra), a saber:

- **Beneficiário:** Perfil máximo atribuído ao NIF da entidade beneficiária no momento da acreditação. Permite o registo da entidade, criação de utilizadores e a definição de sub-entidades.
- **Super-utilizador:** Perfil com acesso total a todas as funcionalidades e permissões para registo e submissão. A submissão é validada pela introdução do NIF coletivo e *password* da Administração Tributária e Aduaneira.
- **Técnico Interno:** perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores afetos às entidades beneficiárias (colaboradores internos).
- **Técnico Externo:** perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores externos às entidades beneficiárias, por exemplo consultor, ROC ou TOC.
- **Consulta:** Perfil com acesso apenas de consulta.

Opções de Menu		Ações	Perfis				
			Beneficiário				
			Beneficiário	Super-Utilizador	Técnico Interno	Técnico Externo	Consulta
Entidade	Consulta de Histórico	Consulta	X	X	X		X
	Dados de Entidade	Consulta	X	X	X	X	X
		Alterar	X	X			
	Gestão de sub-Entidades	Acesso	X	X			
		Consulta	X	X			
		Alterar	X	X			
		Inserir	X	X			
		Consulta Histórico	X	X			
Inativar	X	X					
Candidaturas	Avisos	Consulta	X	X	X	X	X
Administração	Gestão de Utilizadores	Consulta	X	X			X
		Alterar	X	X			
		Inserir	X	X			
	Alterar Senha	Acesso	X	X	X	X	X
	Caracterização de Utilizador	Acesso	X	X			
Desassociar		X	X				
Contratos	Acesso	X	X	X			
Conta Corrente	Acesso	X	X	X		X	

Seguidamente se apresenta o esquema de registo no Balcão 2020 e de Gestão de Utilizadores.



Os utilizadores (NIF individuais) serão assim responsáveis pelas ações permitidas a esses perfis.

Envio de convite a utilizador

Perfil\*

NIF\*

Endereço de Email\*

Só o Beneficiário e o Super-Utilizador poderão criar novos perfis de utilizador. Para tal deverão seleccionar a opção “Inserir” em Gestão de Utilizadores e atribuir um perfil ao novo utilizador, utilizando para isso o NIF do novo utilizador e o seu e-mail.

Ao clicar “Gravar” este receberá automaticamente um e-mail com o convite e o *link* para aceder. Esse *link* irá reencaminhá-lo diretamente para o Balcão 2020, ao qual terá apenas que aceder, criando para o efeito uma *password* pessoal. Posteriormente será necessário inserir também as credenciais da Autoridade Tributária e Aduaneira (as mesmas que utiliza para aceder ao *site* das Finanças, por exemplo).

Estas credenciais serão necessárias apenas uma vez. A partir daí os acessos fazem-se sempre através da *password* criada.

## 5. Menu Conta-Corrente

O Menu em apreço permite o acesso a uma página com todas as contas e valores relativos às diversas operações submetidas pela entidade beneficiária em questão.

Utilizador: 500000085 [Beneficiário - 500000085] [Terminar Sessão](#)

[Início](#)
[Entidade](#)
[Candidaturas](#)
[Conta-Corrente](#)
[Administração](#)
[Contacte-nos](#)

Bem-vindo(a) à sua área reservada

**Candidaturas**  
 Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.

**Conta-corrente**  
 Acompanhe os seus projetos

**Suporte**  
**Segurança**  
 Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.  
[Consulte a política de segurança](#)

**Mobile**  
 Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile

Ajuda

Mensagens

**Conta-Corrente**

Utilizador: 500000085 [Beneficiário - 500000085] [Terminar Sessão](#)

[Início](#)
[Entidade](#)
[Candidaturas](#)
[Conta-Corrente](#)
[Administração](#)
[Contacte-nos](#)

Código Concurso

Designação da Operação

Código Universal

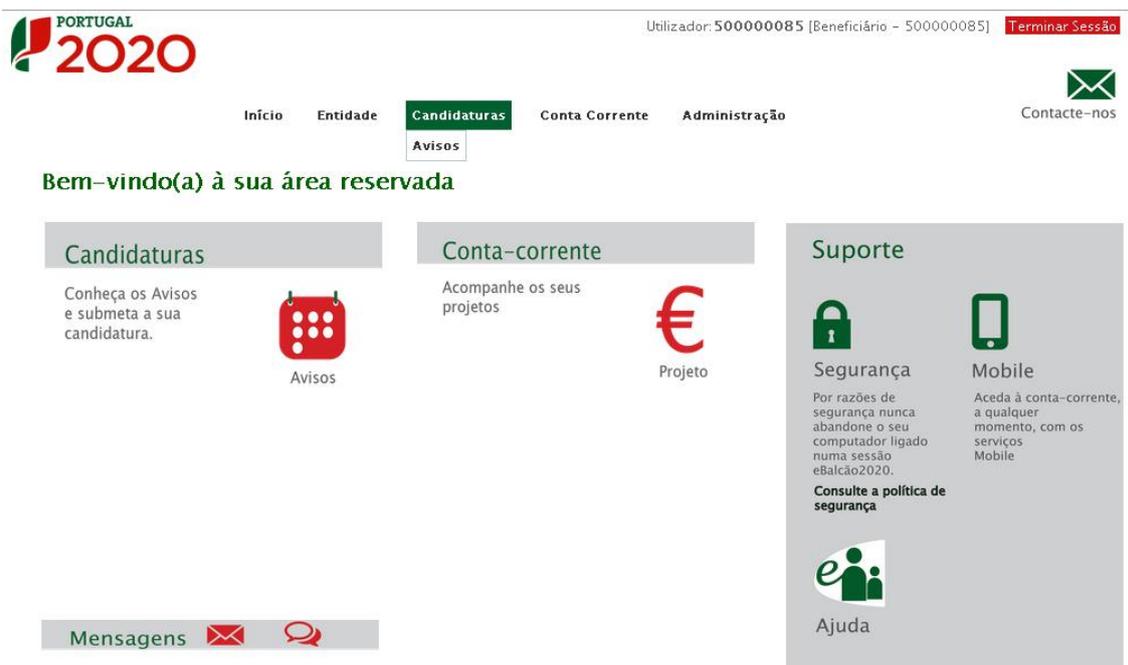
Estado da Candidatura  
 Escolha uma opção

Exportar Excel    Limpar    Pesquisar

Código Concurso	Designação da Operação	Código Universal *	Estado Candidatura	Aprovado			Pedidos Pagamento Apresentados	Pedidos Pagamento Validados				Pedidos Pagamento a Aguardar Validação	Apoio Pago	Apoio Validado por Pagar	
				Custo Total	Elegível	Apoio		Custo Total	Custo Total	Elegível	Não Elegível				Apoio
ALT20-62-2015-11		50c4f6ea-1a5d-4074-a05e-cd613c2d73c0	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	<a href="#">Acesso</a>
POCH-70-2015-10		a4f9e8a1-5a06-4300-ba22-77b0d0d01183	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	<a href="#">Acesso</a>
ALT20-16-2015-01	Regeneração Urbana de Sines - Plano de Comunicação II	ALT20-04-0516-FEDER-000001	Aprovada	100 000,00 €	100 000,00 €	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	<a href="#">Acesso</a>
POSEUR-06-2015-08	A	a442c615-472e-4c00-bc26-75d318d99f00	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	<a href="#">Acesso</a>

## 6. Menu Candidaturas

O menu Candidaturas (opção “Avisos”) dá acesso a uma página de pesquisa de todos os Avisos abertos, podendo apenas submeter uma candidatura quando aparece o *link* para *Nova Candidatura*, dando assim início ao processo de submissão de uma candidatura àquele Aviso específico.



PORTUGAL 2020 Utilizador: 500000085 [Beneficiário - 500000085] [Terminar Sessão](#)

[Início](#) [Entidade](#) **[Candidaturas](#)** [Conta Corrente](#) [Administração](#) [Contacte-nos](#)

**Bem-vindo(a) à sua área reservada**

**Candidaturas**

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.

 Avisos

**Conta-corrente**

Acompanhe os seus projetos

 Projeto

**Suporte**

 **Segurança**

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

**Consulte a política de segurança**

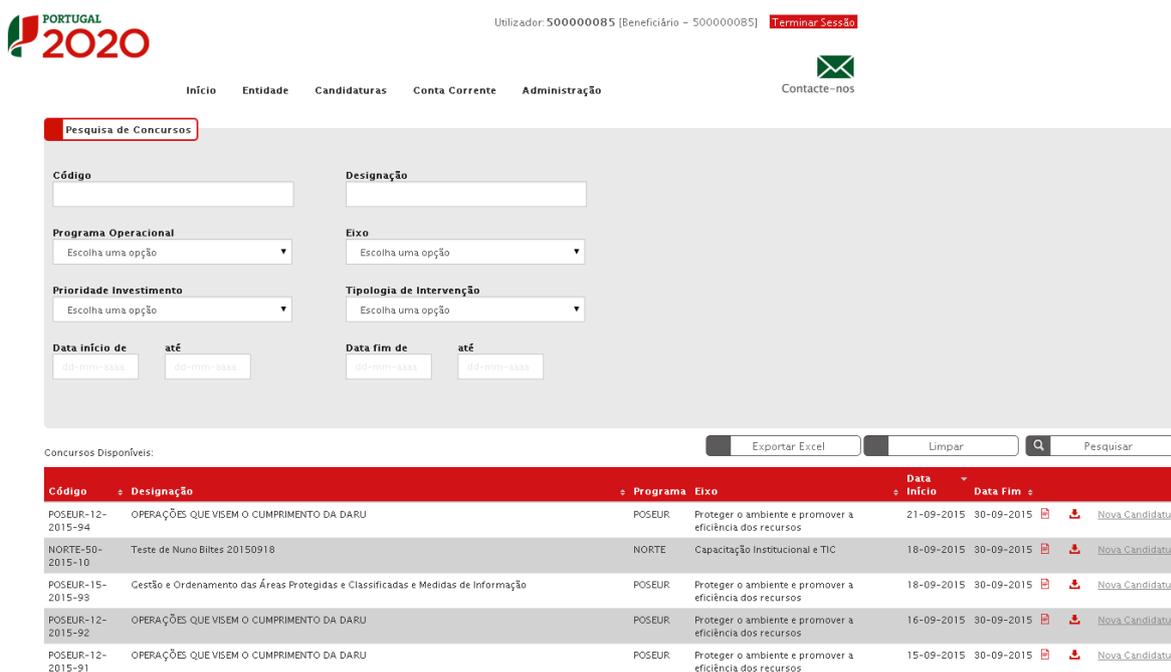
 **Mobile**

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile

 Ajuda

[Mensagens](#)  

Página de pesquisa de todos os Avisos abertos:



PORTUGAL 2020 Utilizador: 500000085 [Beneficiário - 500000085] [Terminar Sessão](#)

[Início](#) [Entidade](#) [Candidaturas](#) [Conta Corrente](#) [Administração](#) [Contacte-nos](#)

**Pesquisa de Concursos**

até  até

[Exportar Excel](#) [Limpar](#)

Concursos Disponíveis:

Código	Designação	Programa	Eixo	Data Início	Data Fim	
POSEUR-12-2015-94	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU	POSEUR	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	21-09-2015	30-09-2015	<a href="#">Nova Candidatura</a>
NORTE-50-2015-10	Teste de Nuno Bittes 20150910	NORTE	Capacitação Institucional e TIC	18-09-2015	30-09-2015	<a href="#">Nova Candidatura</a>
POSEUR-15-2015-93	Gestão e Ordenamento das Áreas Protegidas e Classificadas e Medidas de Informação	POSEUR	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	18-09-2015	30-09-2015	<a href="#">Nova Candidatura</a>
POSEUR-12-2015-92	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU	POSEUR	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	16-09-2015	30-09-2015	<a href="#">Nova Candidatura</a>
POSEUR-12-2015-91	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU	POSEUR	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	15-09-2015	30-09-2015	<a href="#">Nova Candidatura</a>

## 7. Identificação da Candidatura

Na página de Identificação da Candidatura (*vide* infra imagem ilustrativa) os campos que surgem pré-preenchidos estão relacionados com a candidatura a apresentar (dados relativos ao Aviso).

Candidaturas

Grandes Projetos

Pré-Qualificação

Contratos

Pedidos Pagamento

Plano Estratégico

Candidaturas DLBC

Candidaturas PEDU

Identificação

Caracterização

Beneficiário

Financiamento

Plano Investimento

Indicadores

Informação Complementar

Documentos

Resumo

Aviso: Os formulários obedecem a um preenchimento passo-a-passo em que o botão 'seguir' grava o passo, desde que a informação se encontre corretamente preenchida.

### Identificação da Candidatura

\* Campo de preenchimento obrigatório

#### Concurso

Código \*

POSEUR-12-2015-94

Designação

OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU



#### Programa Operacional

Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

#### Eixo Prioritário

Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

#### Objetivo Temático

Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética

#### Prioridade de Investimento

Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos;

#### Tipologia de intervenção

Ciclo urbano da água

#### Plano Estratégico

De seguida aos campos pré-preenchidos tem início o Formulário de Candidatura propriamente dito. Todos os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório.

A Identificação da Operação consiste de diversos campos (todos eles de preenchimento obrigatório). O campo "Resumo" tem um limite máximo de 450 caracteres e para os outros o limite é de 3000 caracteres.

Seguidamente resume-se a informação que deverá ser preenchida em cada campo desta secção:

- **Designação da Operação:** Nome genérico a dar à operação a desenvolver no âmbito da candidatura a apresentar e que deve transmitir clara e diretamente a ideia da operação.
- **Descrição/Objetivos da Operação:** Descrição sumária das iniciativas a desenvolver e dos objetivos a atingir no âmbito da operação. Esta descrição deverá ser complementada em sede de memória descritiva da operação (que deverá incluir a justificação, os objetivos e a descrição de todas as atividades da operação, dando coerência aos restantes elementos da candidatura e permitindo identificar física e temporalmente o objetivo da operação, isto é, o conjunto dos resultados decorrentes da concretização da operação cofinanciada, por forma a permitir aferir o seu enquadramento no Eixo Prioritário do Programa em causa).
- **Resumo:** Descrição resumida da operação apresentada.
- **Descrição do estado atual dos trabalhos:** Indicação de detalhes acerca das fases em que se encontra a operação candidatada.

- **Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto (operação):** Em linha com o campo anterior, solicita pormenores acerca de como se encontram no momento presente os locais e/ou as situações sobre as quais a operação irá incidir e a previsão de como esses serão alterados com a concretização da operação candidatada.

Identificação da Operação

Designação da Operação \*

Descrição da Operação \*

Objetivos da Operação \*

Resumo \* Max. 450 Caracteres

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos \*

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto \*

Na parte inferior da página surgem sempre os botões “Cancelar” e “Seguinte”. Ao clicar no botão “Seguinte” é possível guardar a informação colocada nos campos preenchidos. De qualquer forma existe também a possibilidade de “Guardar Temporariamente”, caso seja necessário sair da aplicação e retomar à candidatura posteriormente.

## 8. Caracterização da Candidatura

Identificação **Caracterização** Beneficiário Financiamento Plano Investimento Indicadores Informação Complementar Documentos Resumo

Caracterização da Candidatura \* Campo de preenchimento obrigatório

Calendarização prevista

Data prevista de Início \*  Data prevista de Conclusão \*

Localização da Operação

Escolha a localização, com a seleção das unidades territoriais, ao nível mais adequado.\*

Localizações já selecionadas:

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia	Percentagem
Não foi definida uma localização				

Natureza do Investimento

Código \*  Designação

Com utilização económica  
 Sim  Não

Seguidamente resume-se a informação que deverá ser preenchida em cada campo desta secção:

- **“Data prevista de Início” e “Data prevista de Conclusão” da operação a realizar:** pretende-se que sejam as datas indicativas do começo do investimento (incluindo o de natureza não elegível). Habitualmente, e quando aplicável, esta data proposta corresponde ao início físico do investimento. De igual forma, a data indicativa de finalização do investimento habitualmente corresponde ao termo financeiro do investimento.
- **Localização da Operação:** Pretende-se caracterizar a operação a realizar ao nível de (i) Freguesia, (ii) Concelho e (iii) NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais) II e III. No caso dos investimentos de natureza material, para os quais é claramente identificável a localização do investimento, a localização da operação deverá ser aquela onde o investimento irá ocorrer. No caso dos investimentos de natureza imaterial, a localização da operação deverá ser a localização da entidade beneficiária, definida pela localização da sua sede ou pela localização da delegação ou estabelecimento responsável pela localização da operação.
- **Percentagens de localização da operação:** Percentagem correspondente ao investimento elegível a realizar em cada localização.
- **Natureza do Investimento:** É possível filtrar a natureza do investimento através de uma tabela que apresenta diversas alíneas partindo de 6 categorias principais para a natureza do investimento da operação:
  - Infraestruturas
  - Equipamento/Material
  - Ações Imateriais/Estudos
  - Assistência Técnica
  - Apoio ao Financiamento
  - ProdutivoNo caso da candidatura se enquadrar em mais do que um tipo, deverá ser selecionado o que tem maior peso no investimento.
- **Com utilização económica - Sim ou Não:** A utilização económica deverá ser avaliada em função do uso futuro da infraestrutura para uma atividade económica, sendo que o conceito de atividade económica está definido como a oferta de bens ou serviços num determinado mercado. Caso a infraestrutura, ainda que visando a prossecução de objetivos de interesse público e não atuando num mercado concorrencial, tenha uma utilização económica, deverá ser assinalado “Sim”.
- **Classificação Económica:** No quadro de preenchimento é possível filtrar o código e a designação da Classificação de Atividade Económica (CAE). A(s) CAE(s) deve(m) ser relativa(s) à operação a desenvolver no âmbito da candidatura. Deverá ser indicada a percentagem de investimento elegível correspondente a cada CAE.

Classificação Económica

CAEs já selecionadas:

Código	Designação	Percentagem
Não existem CAEs associadas		

Medidas de publicidade

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome do responsável*	Telefone do responsável*
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cargo do responsável*	Telemóvel do responsável
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Serviço/Departamento*	Email do responsável*
<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Email alternativo
	<input type="text"/>

- **Medidas de publicidade:** Descrição de quais as medidas previstas para a publicitação das operações realizadas no âmbito da Candidatura, uma vez que existe a obrigatoriedade de publicitar todas as ações cofinanciadas. Esta exigência é imposta pelo n.º 3 do Artigo 115.º do [Regulamento UE N.º 1303/2013, de 17 de dezembro](#). As normas de publicitação a assegurar pelas operações aprovadas pelo COMPETE 2020 (Guia do Beneficiário) constam do [presente link](#).
- **Identificação do Responsável Técnico da Operação:** A pessoa a indicar será o interlocutor responsável pela tramitação da candidatura junto da Autoridade de Gestão do Programa Operacional financiador (e, quando aplicável, do Organismo Intermédio com competências delegadas) e a quem serão dirigidos todos os pedidos de esclarecimento e as notificações. São de preenchimento obrigatório os seguintes dados:
  - Nome do Responsável
  - Cargo do Responsável
  - Serviço/Departamento
  - Telefone do Responsável
  - E-mail do Responsável

Articulação com outras operações ou programas

<p><b>No âmbito do QREN*</b></p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>Continuação</p> <input type="text"/> <p>Complementar</p> <input type="text"/>	<p><b>No âmbito do Portugal 2020*</b></p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>Continuação</p> <input type="text"/> <p>Complementar</p> <input type="text"/> <p>FSE/FEDER</p> <input type="text"/>	<p><b>No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários*</b></p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>Continuação</p> <input type="text"/> <p>Complementar</p> <input type="text"/>
--	---	--

- Articulação com outras operações ou programas:** Indicação se a operação tem articulação com outras operações no âmbito do QREN, Portugal 2020 ou outros Programas de apoio (nacionais ou comunitários) e indicação do código dessas operações (apenas se se tratar de operações já aprovadas e com financiamento contratualizado). Se for uma fase subsequente de natureza idêntica, embora distinta do ponto de vista físico e financeiro, deverá indicar-se **“Continuação”**. Se for de natureza distinta mas contribua para completar os resultados da candidatura anterior, deverá indicar-se **“Complementar”**. No caso do Portugal 2020, caso se trate de uma operação complementar a outra financiada pelo FSE - Fundo Social Europeu, deverá indicar-se o código da operação.

## 9. Configuração de Beneficiários

No quadro de preenchimento da presente secção deverá seleccionar a opção “Adicionar Beneficiário”, permitindo a seleção, através de uma lista, do(s) beneficiário(s) (principal e secundários) da operação.

A listagem da presente secção vai apresentando os beneficiários já adicionados à operação, sendo necessário atribuir a todos a respetiva percentagem de participação no investimento total. O somatório terá que ser 100%. Esta listagem encontra-se preenchida, por defeito, com o beneficiário principal introduzido nos campos anteriores.

Todos os beneficiários, para serem seleccionados, deverão estar credenciados no Balcão Único.

Apenas deverão ser adicionados os beneficiários que se constituam como parceiros na relação física e financeira dos investimentos.

### Configuração de Beneficiários

Adicionar Beneficiário 

Beneficiários já adicionados 

Beneficiário	NIF	Principal
Entidade Teste	500000085	Sim

## 10. Caracterização do Financiamento

### Caracterização do Financiamento \* Campo de preenchimento obrigatório

Tipologia 

Forma de Financiamento: Subvenção Não Reembolsável

Seguidamente resume-se a informação que deverá ser preenchida em cada campo desta secção:

- **Tipologia - Forma de Financiamento:** Indica a forma de financiamento da operação, de acordo com o que se encontra definido no Aviso.
  
- **Financiamento da Operação:**
  - **Custo Total:** Total das despesas associadas à concretização da operação, incluindo o IVA se não dedutível e mesmo quando não é elegível.
  
  - **Investimento Não Elegível:** Despesas associadas à concretização da operação, cuja natureza e/ou data de realização não se enquadram nas regras nacionais e/ou comunitárias que lhe são aplicáveis para efeitos da atribuição de cofinanciamento comunitário. Também podem aqui ser incluídas outras despesas que o beneficiário considere não apresentar a cofinanciamento.
  
  - **Investimento Elegível Não Comparticipado:** Investimento elegível que excede os limites de elegibilidade regulamentarmente definidos, tais como a utilização de custos padrão e custos máximos de referência.
  
  - **Investimento Elegível:** Custo Total deduzido do investimento não elegível e do investimento elegível não participado.
  
  - **Operação Geradora de Receitas:** Operação que gera receita líquida após a sua conclusão, na aceção do artigo 61.º do [Regulamento UE N.º 1303/2013, de 17 de dezembro](#), a evidenciar através de Análise Custo-Benefício (ACB) - a elaborar de acordo com o Guia constante do presente [website](#) - ou Estudo de Viabilidade Financeira (EVF). No [link](#) em apreço encontra-se um documento com orientações para elaboração da análise financeira (e respetivos anexos). O [referido documento](#), bem como os respetivos anexos, poderão ser utilizados, com as devidas contextualizações, na preparação das candidaturas em apreço.
  
  - **Custo Total Atualizado:** Montante atualizado do Custo Total, excluindo as contingências (e.g.: revisão de preços).
  
  - **Receitas Líquidas Atualizadas:** Receitas atualizadas deduzidas dos custos operacionais e dos custos de substituição de equipamento de vida curta e, se aplicável, somado o valor residual do investimento.
  
  - **Despesas Elegíveis (Atualizadas):** Custo Total Atualizado deduzido do montante das receitas líquidas atualizadas.
  
  - **Défice de Financiamento:** Percentagem dos custos de investimento que não é financiada pela própria operação através das suas receitas líquidas.
  
  - **Montante Máximo Elegível:** Montante de investimento resultante da aplicação do pro-rata de receita líquida.

- **Elegível Não Participado - Receitas:** Montante de investimento que não é cofinanciado em resultado da aplicação do défice de financiamento (pro-rata de receita líquida).
- **Total Elegível Não Participado:** Somatório do montante do investimento elegível não participado com o montante de investimento elegível que não é cofinanciado em resultado da aplicação do défice de financiamento (pro-rata de receita líquida).
- **Contribuição Comunitária:** Montante do cofinanciamento proveniente de fundos comunitários, que determinará a taxa de cofinanciamento.
- **Taxa de Cofinanciamento:** Percentagem do cofinanciamento do Fundo aplicável ao montante máximo elegível da operação (não pode ultrapassar a taxa máxima de cofinanciamento do Aviso).
- **Financiamento Privado:** Montante relativo à contrapartida privada do investimento. Aplicável nos casos em que os beneficiários são de natureza privada e independentemente da origem do financiamento.
- **Financiamento Público Nacional:** Montante relativo à contrapartida pública nacional do investimento.

Financiamento da Operação ?

Custo Total (1) *	<input type="text"/>	€
Investimento Não Elegível (2) *	<input type="text"/>	€
Investimento Elegível Não Participado (3) *	<input type="text"/>	€
Investimento Elegível (4=1-2-3)		
Operação Geradora de Receitas <input type="checkbox"/>		
Custo Total Atualizado (5)	<input type="text"/>	€
Receitas Líquidas Atualizadas (6)	<input type="text"/>	€
Despesas Elegíveis (7=5-6)		
Défice de Financiamento (8=7/5)		
Montante Máximo Elegível(9=4x8)		
<small>(No caso de operações não geradoras de receitas (9=4))</small>		
Elegível Não Participado Receitas (10=4-9)		
Total Elegível Não Participado (11=10+3)		
Contribuição Comunitária (12) *	<input type="text"/>	€
Taxa de Cofinanciamento (13=12/9)		
Financiamento Privado *	<input type="text"/>	€
Financiamento Público Nacional *	<input type="text"/>	€

Sempre que o valor for 0 (zero), deverá ser introduzido na mesma para que os campos não fiquem em branco.

No quadro de preenchimento “Fontes de Contrapartida Privada” pretende-se uma caracterização da contrapartida privada por fonte de financiamento.

Fontes de Contrapartida Privada ?

Capitais Próprios	
Capital *	<input type="text"/> €
Prestações Suplementares de Capital *	<input type="text"/> €
Auto Financiamento *	<input type="text"/> €
Capitais Alheios	
Financiamento Instituições de Crédito *	<input type="text"/> €
Empréstimos por Obrigações *	<input type="text"/> €
Suprimentos Consolidados *	<input type="text"/> €
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas *	<input type="text"/> €
Fornecedores de Investimentos *	<input type="text"/> €
Locação Financeira *	<input type="text"/> €
Financiamento das Empresas *	<input type="text"/> €

No quadro de preenchimento “Fontes de Contrapartida Pública Nacional” pretende-se uma caracterização da contrapartida pública nacional por fonte de financiamento.

Fontes de Contrapartida Pública Nacional ?

Orçamento de Estado (14=15+16+17) *	
Capítulo 50 (15) *	<input type="text"/> €
Capítulo 3 (16) *	<input type="text"/> €
Outras Fontes (17) *	<input type="text"/> €
Autarquia Local *	<input type="text"/> €
Empresas Públicas *	<input type="text"/> €
Orçamento Regional *	<input type="text"/> €
Outras *	<input type="text"/> €

Deverá ainda ser verificado se as fontes de contrapartida nacional correspondem ao perfil da entidade beneficiária (por exemplo, entidades de natureza privada deverão ter fontes de financiamento privadas).

No que respeita às fontes de contrapartida pública nacional, deverá ser tido em atenção o tipo de fonte de financiamento em função da inscrição do valor dessa contrapartida no orçamento da(s) entidade(s) beneficiária(s), a saber:

- **Orçamento de Estado:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no PIDDAC, no Orçamento de funcionamento ou noutras rubricas do Orçamento de Estado, do proponente que apresenta a candidatura. Deverá ser assinalado se o financiamento nacional se encontra inscrito no Cap.º 50.º do OE (orçamento de investimento), Cap.º 3.º (orçamento de funcionamento) ou noutras rubricas do OE (Outras Fontes).
- **Autarquia Local:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento da Autarquia, Serviços Municipalizados, Associação de Municípios, Comunidades Urbanas, Áreas Metropolitanas, entre outras.

- **Empresas Públicas:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de empresas que constituem o sector empresarial do Estado, o sector empresarial local ou o sector empresarial regional, independentemente da sua forma jurídica - SA, EP, EPE, EM, EIM ou outras.
- **Orçamento Regional:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento das Regiões Autónomas.
- **Outras:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de outras entidades, que não as identificadas anteriormente, mas cujo financiamento é equiparado a público (criadas para satisfazer especificamente necessidades de interesse geral com carácter não industrial ou comercial, dotadas de personalidade jurídica, e onde o Estado, as Autarquias locais, as autoridades regionais ou outros organismos de direito público financiem maioritariamente a sua atividade ou estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou estejam representados maioritariamente nos órgãos de administração, direção ou fiscalização).

Para operações com contrapartida pública nacional proveniente do Orçamento de Investimento do OE deverá ser preenchida a seguinte informação:

- Código Orçamento de Investimento
- Designação do Projeto em Orçamento de Investimento
- Ministério
- Serviço

Para operações com Contrapartida pública/OE ?

Código Orçamento de Investimento \*

Designação do Projeto em Orçamento de Investimento \*

Ministério \*

Serviço \*

É ainda necessário identificar se a operação é beneficiária de empréstimo do Banco Europeu de Investimentos (BEI). Para operações financiadas com recurso a empréstimos do BEI deverá ser colocado o código, o montante e a data desse mesmo empréstimo.

O montante máximo de financiamento da operação não poderá ultrapassar 90% do custo total de investimento (excluindo não elegibilidades ao BEI) quando considerado o financiamento BEI acrescido do Financiamento do Fundo de Coesão/FEDER.

Recurso a Empréstimo BEI ?

Recurso Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Código

Recurso Empréstimo BEI Montante

€

Recurso Empréstimo BEI Data

## 11. Caracterização do Plano de Investimento

Identificação
Caracterização
Beneficiário
Financiamento
Plano Investimento
Indicadores
Informação Complementar
Documentos
Resumo

### Caracterização do Plano de Investimento

**Repartição do Investimento por Componentes** ?  
Selecione a opção seguinte para adicionar um componente: \*

Componentes já adicionados:

Componente	Designação	Beneficiário	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Inv. Elegível Não Comparticipado	Custo Total
Não existe nenhum componente associado						

**Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento** ?

Ano	FEDER/FC	Orçamento Estado	Autarquias Locais	Empresas Públicas	Orçamento Regional	Outras	Despesa Pública	Privado	Inv. Elegível	Inv. Elegível Não Comparticipado	Inv. Não Elegível	Custo Total
Total Esperado	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
<b>Total:</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

O quadro de preenchimento “Repartição do Investimento por Componentes” permite, para cada linha de investimento, a escolha, a partir de uma tabela pré-definida, das componentes relativas ao investimento (através do botão “Adicionar Componente”). É possível selecionar o beneficiário responsável pela sua realização e inserir os respetivos montantes de investimento elegível, investimento não elegível e investimento elegível não participado. O elegível não participado resulta da aplicação de limites máximos de despesa elegível por tipologia de intervenção (por exemplo custos máximos de referência ou custos-padrão) e no caso das operações geradoras de receitas, pela aplicação da taxa de défice de financiamento ao investimento elegível por componente.

Deverão ser utilizadas as componentes de investimento de acordo com as tipologias de despesas elegíveis previstas no Aviso aplicável.

Seguidamente se apresentam as componentes disponíveis para seleção, aplicáveis ao presente Aviso:

- **Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria:**
  - Realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação, incluindo a elaboração da análise custo-benefício, quando aplicável;
  - Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica;
  - Testes e ensaios;
  - Ações complementares de compensação e outras medidas adicionais de integração ambiental que as autoridades ambientais competentes venham a

exigir, como por exemplo, a minimização de impactes ambientais e outros, auditoria ambiental, gestão ambiental, acompanhamento e monitorização ambiental específica.

- **Publicidade e Divulgação:**
  - Ações de informação, de divulgação, de sensibilização e de publicidade que se revelem necessárias para a prossecução dos objetivos da operação.
- **Assistência Técnica:**
  - Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica - despesas referentes à assistência técnica inserida em contratos realizados no âmbito da operação (não inclui despesas de funcionamento).
- **Outros Serviços:**
  - Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços e só lhe devem ser afetadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas noutras componentes.
- **Terrenos:**
  - Aquisição de terrenos e constituição de servidões indispensáveis à realização da operação, por expropriação ou negociação direta, bem como eventuais indemnizações a arrendatários, de acordo com os limites e condições estabelecidos no Aviso.
- **Construções diversas:**
  - Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia;
  - Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica (associados a contratos de construção);
  - Testes e ensaios (associados a contratos de construção);
  - Restabelecimento de acessibilidades e de serviços afetados pela construção de infraestruturas.
- **Equipamento de informática/ Software Informático/ Equipamento Administrativo/ Equipamento Básico:**
  - Aquisição de equipamentos, sistemas de monitorização, informação, tecnológicos, material e *software*, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias ao seu funcionamento.
- **Outras despesas:**
  - Outras despesas ou custos imprescindíveis à boa execução da operação podem ser considerados elegíveis, desde que se enquadrem na tipologia e limites definidos na regulamentação nacional e comunitária aplicável e sejam devidamente fundamentados e discriminados pelo beneficiário e aprovados pela Autoridade de Gestão. Assumem carácter residual no contexto das despesas de investimento e só lhe devem ser afetadas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas noutras componentes.

• **Ajustamento de preços:**

- Deverá ter-se em atenção que só serão elegíveis despesas com revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato, até ao limite de 5% do valor elegível dos trabalhos efetivamente executados.

No quadro de “Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento” deverão ser inseridos os valores anuais relativos a cada fonte de financiamento da operação. A repartição anual do investimento por fonte de financiamento deve corresponder à previsão dos montantes que vão ser efetivamente pagos aos fornecedores, pelo beneficiário, para a concretização do investimento a que se propõem.

No caso das operações geradoras de receitas, o investimento elegível corresponderá ao montante máximo elegível.

Os anos selecionados na calendarização do investimento deverão estar compreendidos entre os anos selecionados na repartição anual, não podendo a repartição anual ter início num ano anterior ao indicado na calendarização do investimento nem terminar num ano posterior ao indicado na referida calendarização.

O Fundo (FEDER/Fundo de Coesão) deverá sempre corresponder à taxa de participação prevista para a candidatura, aplicável ao investimento elegível a realizar em cada ano (pagamentos previstos aos fornecedores).

Nos casos em que existe contrapartida privada, surgirá também um quadro que permitirá inserir os valores relativos à “Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento”.

Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento ?

Ano	Capital	Prestações Suplementares	Autofinanciamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por Obrigações	Suprimentos Consolidados	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas	Custo Total Privado
Total Esperado	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
<b>Total:</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

✖ Cancelar      Gravar Temporariamente

< Anterior      > Seguinte

## 12. Configuração de Indicadores

Identificação | Caracterização | Beneficiário | Financiamento | Plano Investimento | **Indicadores** | Informação Complementar | Documentos | Resumo

Configuração de Indicadores \* Campo de preenchimento obrigatório

**Indicadores** ⓘ  
Selecione a opção seguinte para adicionar um indicador: \*

Indicadores já adicionados:

Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir	Realização	Km	<input type="text" value="1,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="2016"/>	<input type="text"/> <input type="button" value="✕"/>

Na presente secção do formulário, deverá ser utilizado o botão “Adicionar Indicador” para, através de uma lista de indicadores, serem seleccionados os indicadores que deverão ser associados à operação e as respetivas metas, valores de referência, anos alvo e eventuais observações.

O valor de referência deverá ser a situação de partida relativamente ao indicador e que servirá de referência para aferir a evolução do indicador, devendo o ano alvo ser indicado em função do momento previsto para o apuramento da meta.

## 13. Informação Complementar

Identificação | Caracterização | Beneficiário | Financiamento | Plano Investimento | Indicadores | **Informação Complementar** | Documentos | Resumo

Informação Complementar

Informação Complementar da sua candidatura ⓘ

Campo	Valor
Não existe informação complementar associada a este Aviso	

A presente secção deverá ser preenchida apenas se tiver alguma tabela pré-definida (não aplicável ao presente Aviso).

## 14. Gestão de Documentos

A presente secção do formulário possibilita a inclusão de documentos adicionais à candidatura, que permitam, complementarmente à informação preenchida nas restantes secções do formulário, a verificação do cumprimento das condições de elegibilidade definidas no Aviso, quer pelo beneficiário quer pela operação candidatada, bem como a aferição dos critérios de seleção.

Identificação Caracterização Beneficiário Financiamento Plano Investimento Indicadores Informação Complementar **Documentos** Resumo

---

Gestão de Documentos \* Campo de preenchimento obrigatório

Adicionar documento ?

**Tipo de Documento**  
 Seleccione o tipo de documento  Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado

Documentos já adicionados ?

Tipo	Nome	Data	Utilizador	
Impacto Ambiental	Jellyfish.jpg	21-09-2015 11:49	500000085	

Na presente secção é possível adicionar documentos, efetuando, primeiramente, a seleção dos mesmos através de uma lista de “Tipo de Documento” que se pretende carregar na aplicação. De seguida será necessário selecionar o ficheiro pretendido através da opção “Escolher ficheiro”, clicando, por último, em “Adicionar Ficheiro”.

Os documentos que instruem as candidaturas devem ser anexados aquando do preenchimento do formulário de candidatura no Balcão Único 2020, não sendo aceites documentos que sejam remetidos por outros meios que não esta plataforma.

**Cada ficheiro não pode exceder os 10Mb.** Os ficheiros com tamanho superior a 10Mb poderão ser divididos através de um utilitário de compressão, como por exemplo (conforme imagem abaixo), mas existem muitos outros utilitários disponíveis. O 7zip poderá ser utilizado para separar um ficheiro em diversos ficheiros com um máximo de 2MB cada.



No caso do presente Aviso, deverão ser utilizados os tipos de documentos que permitam o cumprimento das condições de elegibilidade elencadas e a valorização dos critérios de seleção indicados.

Seguidamente listam-se as categorias de documentos que é possível anexar ao formulário:

- Comprovativo da Inscrição da Operação;
- Estudo de Viabilidade;
- Formulários Aprovados e Contratos de Financiamento;
- Protocolos;
- Licenciamentos;
- Impacto Ambiental;
- Biodiversidade;
- Programa Preliminar;
- Propriedade;
- Pareceres de Entidades Externas;
- Memória Descritiva;
- Despesas a realizar;
- Cronograma;
- Documentos justificativos;
- Análise Custo Benefício;
- Orçamento Equipa Técnica;
- Declaração da afetação;
- Declaração de Compromisso;
- Nota justificativa;
- Comprovativo.

Conforme demonstra imagem abaixo, é possível anexar vários ficheiros com o mesmo tipo de documento.

Candidaturas    Grandes Projetos    Pré-Qualificação    Contratos    Pedidos Pagamento    Plano Estratégico

Candidaturas DLBC    Candidaturas PEDU

Identificação    Caracterização    Beneficiário    Financiamento    Plano Investimento    Indicadores    Informação Complementar    **Documentos**    Resumo

### Gestão de Documentos

\* Campo de preenchimento obrigatório

Adicionar documento ?

Tipo de Documento

Selecione o tipo de documento    Escolher ficheiro    Nenhum ficheiro selecionado    Adicionar Ficheiro

Documentos já adicionados ?

Tipo	Nome	Data	Utilizador		
Memoria Descritiva	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085	📄	✖
Estudo de Viabilidade	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085	📄	✖
Licenciamentos	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085	📄	✖
Pareceres de Entidades Externas	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:37	500000085	📄	✖
Pareceres de Entidades Externas	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085	📄	✖
Licenciamentos	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085	📄	✖
Memoria Descritiva	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085	📄	✖
Estudo de Viabilidade	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085	📄	✖

Cancelar    Anterior    Seguinte

## 15. Resumo da Candidatura

Na presente secção do formulário é apresentado um quadro de resumo de todas as informações submetidas nos diversos campos de preenchimento, para validação se tudo se encontra conforme pretendido.

### Resumo da Candidatura

#### Identificação

Concurso

**Designação** OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU

**Programa Operacional** Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos

**Eixo Prioritário** Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

**Objetivo Temático** Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética

**Prioridade de Investimento** Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados- -Membros que vão além desses requisitos;

**Plano Estratégico**

Identificação da Operação

**Designação da Operação** Teste C

**Descrição da Operação** TESTES

**Objetivos da Operação** TESTE

**Resumo** TESTE

**Descrição do Estado Atual dos Trabalhos** TESTE

**Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto** TESTE

#### Caracterização

Calendarização Prevista

**Data prevista de Início** 01/10/2015

**Data prevista de Conclusão** 01/10/2016

Localizações

No final da página surgirá a indicação de que a Candidatura só poderá ser submetida pelo perfil Super-Utilizador e apenas depois da aceitação dos Termos e Condições de Submissão da Candidatura.

#### Indicadores

Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Não aplicável	Realização	N/A	1,00	1,00	2015	1

#### Campos Dinâmicos

Campo	Valor
	Não existe informação complementar associada a este Aviso

#### Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Comprovativo da Inscrição da Operação	logoAD&C.jpg	30-06-2015 11:01	

**Aviso:** Só os utilizadores com perfil "Super-Utilizador" podem Submeter uma Candidatura.

Cancelar

Anterior

Descarregar Resumo

Inclui no final os Termos e Condições de Submissão da Candidatura.

### Termos e Condições de Submissão de candidatura ?

Deve ler e aceitar os termos seguintes de submissão de candidatura:

#### DECLARAÇÃO

O(s) Subscritor(es) declara(m):

1. ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEEL e assegurar o seu cumprimento;
2. não deter nem ter(em) detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de reposições no âmbito de financiamentos dos FEEL;
3. que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
4. que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmado que tem a sua situação regularizada;
5. que tem a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (pescas);
6. que se encontra certificado nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s), nos casos aplicáveis;
7. que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artº 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
8. que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
9. que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
10. que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;
11. que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
12. que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura;
13. que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável.

Aceita os termos de envio de candidatura?

Aceito  Não Aceito

Ao clicar “Descarregar Resumo” dará origem à criação automática de um documento pdf (vide exemplo infra).

#### Resumo da Candidatura 3969

##### Identificação

###### Concurso

Código	POSEUR-12-2015-94
Designação	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU
Programa Operacional	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
Eixo Prioritário	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Objetivo Temático	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética
Prioridade de Investimento	Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados- -Membros que vão além desses requisitos;

###### Plano Estratégico

###### Identificação da Operação

Código Universal	
Designação da Operação	Teste C
Descrição da Operação	TESTES
Objectivos da Operação	TESTE
Resumo	TESTE
Descrição do Estado Atual dos Trabalhos	TESTE
Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto	TESTE

## 16. Submissão da Candidatura

Por último será então possível efetuar a submissão da candidatura.



Utilizador: 200000241 [Super-utilizador - 500000085] [Fechar Janela](#)

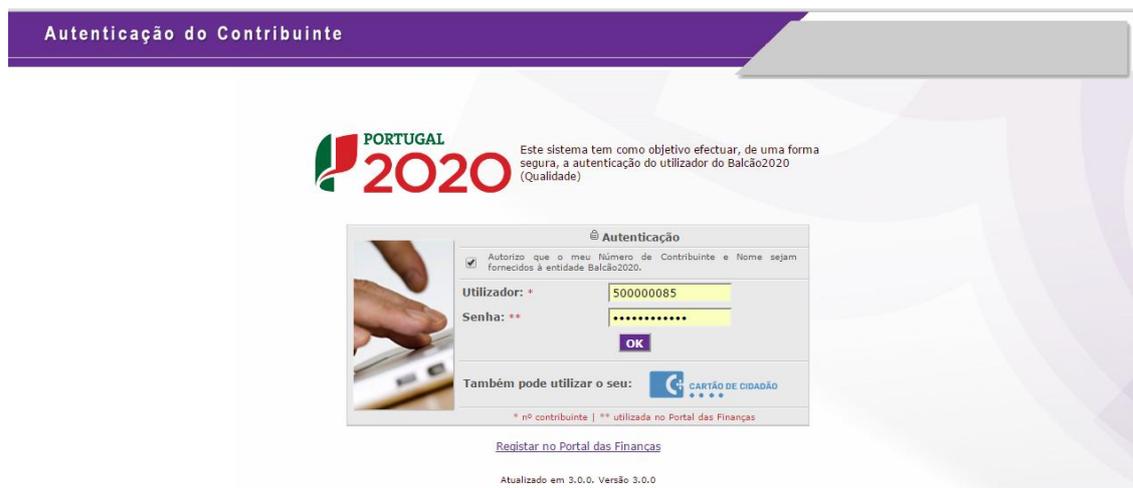
[Candidaturas](#)   [Grandes Projetos](#)   [Pré-Qualificação](#)   [Contratos](#)   [Pedidos Pagamento](#)   [Plano Estratégico](#)  
[Candidaturas DLBC](#)   [Candidaturas PEDU](#)

**Informação de Direcionamento**

Vai agora ser direcionado para a página da Autoridade Tributária, onde deverá ser efetuada a autenticação com as credenciais da Autoridade Tributária da entidade beneficiária desta candidatura.

Anterior   OK

Quando efetuar a submissão será direcionado para a página da Autoridade Tributária e Aduaneira.



**Autenticação do Contribuinte**


 Este sistema tem como objetivo efectuar, de uma forma segura, a autenticação do utilizador do Balcão2020 (Qualidade)

Autorizo que o meu Número de Contribuinte e Nome sejam fornecidos à entidade Balcão2020.

Utilizador: \* 500000085  
 Senha: \*\* .....  
 OK

Também pode utilizar o seu: 

\* nº contribuinte | \*\* utilizada no Portal das Finanças

[Registar no Portal das Finanças](#)

Atualizado em 3.0.0. Versão 3.0.0

O utilizador deverá ser o NIF do beneficiário e a senha, a da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Mais uma vez, e tal como durante todo o processo de submissão, os dados da candidatura poderão ser consultados a qualquer momento no Menu Conta-Corrente.

Candidaturas Disponíveis: [Exportar Excel](#) [Limpar](#)

Designação da Operação	Código Universal *	Data Estado	Estado Candidatura	Custo Total	Programa Operacional				
Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos - 2ª Fase	3C284488-D402-4470-9B9C-DD14467DDB3C	05-05-2015	Em preenchimento	4 899 112,09 €	POSEUR				
Teste ao SI do centro	CENTRO-02-0252-FEDER-000001	11-02-2015	Submetida	100 000,00 €	CENTRO				
Regeneração Urbana de Sines - Plano de Comunicação II	ALT20-04-0516-FEDER-000001	19-09-2015	Aprovada	100 000,00 €	ALENTEJO 2020				
TESTES ANA	POSEUR-02-0209-FC-000001	19-02-2015	Aceite pelas Entidades / Contratada	10 000,00 €	POSEUR				
Testes Teresa	ALT20-04-0605-FEDER-000002	17-02-2015	Submetida	1 000,00 €	ALENTEJO 2020				
REQUALIFICAÇÃO URBANA DE RIO DE MOINHOS	15EFD25B-173A-4ABE-9DD4-87EEDB4B443D	18-02-2015	Em preenchimento		ALENTEJO 2020				
Eficiência Energética na Iluminação Pública - Concelho Coruche (1688)	ALT20-04-0605-FEDER-000003	19-02-2015	Submetida	320 852,20 €	ALENTEJO 2020				
Teste Portugal 2020 - Video Suporte Candidaturas	NORTE-01-4501-FEDER-000001	17-06-2015	Submetida	100 000,00 €	NORTE				
Ciclos de animação	ALT20-04-0605-FEDER-000004	18-09-2015	Admitida	111 202,00 €	ALENTEJO 2020				
Teste numero 2	CENTRO-01-0101-FEDER-000001	24-02-2015	Submetida	2 000,00 €	CENTRO				

É possível ainda aqui gerar um documento comprovativo da submissão da candidatura que apresentará novamente um resumo da candidatura submetida, bem como informação sobre quem efetuou a submissão (Resumo dos Dados).



**Comprovativo da Candidatura POSEUR-03-2215-FC-000002**

**Identificação**

**Concurso**

Código	POSEUR-15-2015-06
Designação	Gestão e Ordenamento das Áreas Protegidas e Classificadas e Medidas de Informação
Programa Operacional	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
Eixo Prioritário	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Objetivo Temático	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética
Prioridade de Investimento	A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes;
Plano Estratégico	

**Identificação da Operação**

Código Universal	POSEUR-03-2215-FC-000002
Designação da Operação	zz
Descrição da Operação	zz
Objectivos da Operação	zz
Resumo	zz
Descrição do Estado Atual dos Trabalhos	zz
Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto	zz

**Caracterização**

**Calendarização Prevista**

**Resumo dos Dados:**

Nome Beneficiário	Entidade Teste	NIF	500000085
Submetido por	jose Martinho	NIF	200000241
Data de Submissão	15-09-2015		